



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG

Avenida Francisco Campos, n. 27 - Centro  
Córrego Danta – Minas Gerais

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 ADESÃO Nº004/2026

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 032/2025 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, oriunda do Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços n.º 020/2024, Processo Licitatório n.º 023/2024, para aquisição de 03 veículos de passeio; hatch 1.0; flex; novo; modelo 2023 ou superior; zero quilômetro; capacidade de 05 lugares; 4 portas; flex; pintura sólida; ar condicionado; vidros dianteiros elétricos; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica / elétrica; 2 airbag (motorista e passageiro); apoios de cabeça dianteiro com regulagem de altura; freios abs; rodas aro 14; porta malas com capacidade mínima de 200 litros; tanque de combustível capacidade mínima de 46 litros.

O Prefeito do Município de Córrego Danta/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo administrativo referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2024 – Processo Licitatório nº 023/2024, promovido pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço e renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos, deslocamento de equipes de saúde, apoio a ações assistenciais e preventivas e atendimento às demandas da população;

CONSIDERANDO que a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, assegura maior confiabilidade, segurança, tecnologia atualizada, garantia de fábrica e redução de custos com manutenção;

CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2025 mostrou-se solução célere, eficiente e economicamente vantajosa;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços demonstrou que o valor registrado na Ata, no montante unitário de R\$ 90.980,00 (noventa mil novecentos e oitenta reais), é inferior aos valores praticados no mercado para veículos de características semelhantes, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO que o processo observou os princípios da legalidade, planejamento, transparência, motivação, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG**

**Avenida Francisco Campos, n. 27 - Centro  
Córrego Danta – Minas Gerais**

**RESOLVE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2025, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos de passeio, tipo hatch 1.0, flex, novos, zero quilômetro, modelo 2023 ou superior, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Danta/MG.**

**A contratação se dará em favor da empresa Strada Veículos e Peças Ltda., CNPJ nº 01.654.749/0001-15, detentora da Ata de Registro de Preços nº 032/2025, pelo valor unitário de R\$ 90.980,00 (noventa mil novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 272.940,00 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta reais).**

**Em consequência, fica a empresa adjudicatária convocada para a assinatura do respectivo instrumento contratual, nos termos da legislação vigente.**

**Publique-se.**

**Córrego Danta/MG, 10 de fevereiro de 2026.**

**Ednei Martins de Matos  
Prefeito Municipal**